



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Arcos**

Av. Juscelino Kubitschek, 485 - Bairro Brasília - CEP 35588000 - Arcos - MG
3733515173 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 192/2026

Processo seletivo de bolsas de pesquisa aplicada para o Projeto kits didáticos e produtos mecânicos

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA MINAS GERAIS, CAMPUS ARCOS, nomeado pela Portaria do IFMG nº 1195, de 11 de outubro de 2023, publicada no DOU de 16 de outubro de 2023, Seção 2, pág. 23, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 6 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, torna público o edital que trata do Processo seletivo de bolsas de extensão para o desenvolvimento de kits e produtos didáticos no IFMG Arcos;

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 O presente edital se destina à seleção de bolsistas (docente/s e estudante/s do IFMG) para o desenvolvimento do Projeto *kits* didáticos e produtos mecânicos.
- 1.2 Os *kits* didáticos e produtos mecânicos serão destinados para eventos e para demandas internas e possíveis demandas de parceiros do IFMG Arcos.
- 1.3 As bolsas, no âmbito de programas e projetos institucionais, são normatizadas pela Portaria IFMG n. 19/2024.

2. DOS OBJETIVOS

- 2.1 Selecionar bolsista(s) de comprovada capacidade técnica relativa ao escopo da demanda induzida para o planejamento e desenvolvimento de soluções mecânicas, considerando a pesquisa aplicada, que envolva processos de fabricação mecânica com foco em prototipagem rápida usando cortadora laser e/ou a impressora tridimensional, conformação e soldagem.
- 2.2 As bolsas para docente e estudantes têm valores proporcionais de carga horária semanal em referência à bolsa Produtividade em Pesquisa (PQ-A) e à bolsa de Apoio Técnico à Pesquisa (AT-NS).
- 2.3 Disponibilizam-se as seguintes vagas:

FUNÇÃO	Vaga	Carga horária semanal (horas)	Modalidade	Nível	Tipo de beneficiária da bolsa	Valor unitário	Número de parcelas	Natureza da concessão
---------------	-------------	--------------------------------------	-------------------	--------------	--------------------------------------	-----------------------	---------------------------	------------------------------

1 - Coordena Técnico (docente efetivo)	1	10	VI - Profission qualificad ou com experiênc comprova III - Pesquisac	I - Servidor	R\$ 1500,00*	9	Doação
2 - Iniciação Científica (graduand em engenharia mecânica)	2	20	VI - Estudante Estudante Graduand matricula	IV - Estudante Graduand matricula	R\$ 770,00	9	Doação

* valor proporcional à referência institucional de PQ-A de R\$ 1.500,00 para cada 10h semanais;

2.4 As bolsas de Produtividade em Pesquisa (PQ-A) e Apoio Técnico à Pesquisa (AT-NS) concedidas, respectivamente, para docente efetivo e estudante de graduação, possuem natureza de doação, conforme Resolução IFMG n. 19/2024, Art. 20 e Art. 21, §3º.

2.5 Os casos omissos serão analisados pela Direção de Ensino do IFMG Arcos ou comissão por ela designada.

2.4 A quantidade de vagas, a duração dos trabalhos e a carga horária semanal poderão ser alteradas, para menos ou para mais, conforme a necessidade institucional e a disponibilidade orçamentária.

2.5 O pagamento da bolsa é condicionado à entrega de relatório mensal de atividades e possui natureza de doação, conforme Resolução IFMG n. 19/2024, Art. 20 e Art. 21, §3º.

2.6 O projeto poderá ser prorrogado conforme interesse institucional.

3. DOS REQUISITOS E OBRIGAÇÕES

3.1 Para a vaga da Função 1 - Coordenador Técnico, os candidatos, professores efetivos do IFMG Arcos, deverão possuir diploma de graduação em engenharia mecânica e possuir experiência prática comprovada na área de fabricação, especialmente no uso da cortadora laser, soldagem e conformação.

3.2 Para a vaga da Função 2 - Iniciação Científica, os candidatos deverão estar regularmente matriculados no curso de engenharia mecânica do IFMG Arcos.

3.4 Dentre as atribuições dos cargos, estão as seguintes atividades:

- Pesquisa e desenvolvimento de protótipos, *kits*, estruturas ou produtos mecânicos que envolvam variados processos de fabricação;
- O coordenador Técnico deverá supervisionar e orientar o trabalhos dos estudantes bolsistas;
- Suporte aos protótipos do Trabalho Acadêmico Integrador que envolvam variados processos de fabricação, especialmente a cortadora laser.
- Planejamento de ações de capacitação para o uso dos produtos desenvolvidos;
- Assessoria às Direções de Ensino e Geral quanto a demandas docampus relacionadas ao escopo do projeto;

- Produção e fabricação de estruturas e produtos mecânicos que contribuam para a funcionalidade do campus e propiciem oportunidades autênticas de prática e aprendizagem de variados processos de fabricação;
- Suporte especializado ao planejamento, elaboração de demandas e acompanhamento de processos de compra de ferramentas e consumíveis na área de fabricação mecânica.
- Suporte para eventos institucionais internos e externos (escolas, feiras, eventos públicos etc.).

4. DA SELEÇÃO

4.1 Para se inscrever os candidatos deverão preencher o barema de avaliação no endereço <https://forms.gle/Z9soEK7cdyDFNsEM7>.

4.2 A seleção ocorrerá, seguindo o cronograma:

ETAPA	PRAZO E DATA
Período de inscrições	13/02/2026 até 13/03/2026
Pré-seleção e análise das propostas	19/03/2026
Divulgação do resultado preliminar	20/03/2026 *
Prazo para interposição de recursos	24/03/2026 *
Análise dos recursos	25/03/2026 *
Divulgação da análise dos recursos e do resultado final	26/03/2026 *
Desenvolvimento do projeto	Abril a Dezembro/2026

* Caso o resultado preliminar seja divulgado após 30/07/2024, as demais etapas serão proporcionalmente alteradas.

4.3 Serão eliminados desta seleção os candidatos que obtiverem pontuação inferior a 50% do valor máximo previsto no barema (Anexo I).

5. DOS RESULTADOS

5.1 Os candidatos poderão interpor recurso ao resultado preliminar, encaminhando sua fundamentação para ensino.arcos@ifmg.edu.br em até um (1) dia útil após a sua publicação.

5.2. Não caberá recurso contra o resultado final.

6. DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

6.1 A qualquer tempo presente edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por decisão do IFMG, seja por motivo de interesse público ou exigência legal,

sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

6.2 As informações declaradas durante a candidatura são de inteira responsabilidade dos candidatos, estando este ciente que, em caso de declaração falsa, responderá civil, penal e administrativamente.

6.3 Esta seleção gera mera expectativa de direito e a convocação fica condicionada à necessidade e disponibilidade orçamentária.

6.4 Os casos omissos serão analisados pela Direção de Ensino do IFMG Arcos ou comissão por ela designada.

ANEXO I

Barema (Pontuação Máxima: 100 pontos)

Nome:	CPF:
Data de nascimento:	E-mail:
Vaga desejada	
1 - Coordenador Técnico	
2 - Iniciação Científica	
Auto declaração de atendimento aos requisitos e obrigações do item 3 do edital	
- candidatos para a vaga da Função 1: redigir uma carta (máximo de um página), em formato livre, contendo nome completo, formação acadêmica e experiência na área de fabricação, em especial com a cortadora laser, soldagem e conformação. Submeter o arquivo no formato .pdf;	
- candidatos para a vaga da Função 2: anexar o coeficiente global parcial, no curso de Engenharia Mecânica no IFMG Arcos, emitido pela secretaria acadêmica e uma carta de motivação (máximo de uma página) com seus interesses e/ou experiências. Submeter o arquivo no formato .pdf.	
Obs.: item eliminatório, sendo atribuído o parecer "deferido" ou "indeferido".	
Avaliação	
- Vaga 1: Será atribuída nota de 0 a 100 pontos, por comissão indicada pela Direção do IFMG Arcos, avaliando: experiência com soldagem e conformação (as notas serão normalizadas de forma que a maior experiência seja pontuada com 100 pontos e, proporcionalmente, assim por diante);	
- Vaga 2: Será atribuída nota de 0 a 100 pontos, por comissão indicada pela Direção do IFMG Arcos, considerando a média entre o coeficiente global parcial e a nota atribuída a carta de motivação.	

Arcos, 13 de fevereiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Niltom Vieira Junior, Diretor(a)**
Campus Arcos, em 13/02/2026, às 10:03, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2621972** e o código CRC **A03A7CD7**.

23808.000126/2026-31	2621972v1
----------------------	-----------